





# Diário da Justiça

Nº 5154

ANO XLII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 02 DE JUNHO DE 1998

EDIÇÃO DE HOJE - 204 PÁG.

# SUMÁRIO

## PODER JUDICIÁRIO ESTADUAL

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

	TRIBONAL DE GOOTIÇA	
	ATOS DA PRESIDÊNCIA DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO DEPARTAMENTO DE OBRAS DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO SECRETARIA CÂMARAS CÍVEIS CÂMARAS CRIMINAIS SEÇÃO DE PREPARO SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO CORREGEDORIA DA JUSTIÇA CONSELHO DA MAGISTRATURA ESCOLA DA MAGISTRATURA COMISSÃO INT. CONC. PROMOÇÕES SISTEMAS DE JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS	05 14 23
	TRIBUNAL DE ALÇADA	
	ATOS DA PRESIDÊNCIA  SECRETARIA  DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO  DEPARTAMENTO ECONÔMICO E FINANCEIRO  PROCESSO CÍVEL  PROCESSO CRIME  SERVIÇO DE PREPARO  SEÇÃO DE DISTRIBUIÇÃO  DIVISÃO DE REGISTROS E INFORMAÇÕES  COMISSÃO INTERNA DE CONCURSOS E PROMOÇÕES	25 26 35
	COMARCA DA CAPITAL	
(	CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS	
	. COMARCA DO INTERIOR	
	CÍVEL CRIME JUIZADOS ESPECIAIS	126
	MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ	
	CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
	EDITAIS JUDICIAIS	
	CAPITAL INTERIOR DIVERSOS	142
	PODER JUDICIÁRIO FEDERAL	
	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL	
	JUSTIÇA DO TRABALHO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO	175
	JUSTIÇA MILITARJUSTIÇA FEDERAL	
	EDITAIS JUDICIAIS	

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

# ATOS DA PRESIDÊNCIA

DECRETO JUDICIÁRIO NO 00411

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42278/98, resolve

EXONERAR

a pedido e a partir de 20 de maio de 1998, GUSTAVO FONSECA SWAIN HERDERICO, do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, do Gabinete do Desembargador OCTAVIO CESAR VALEIXO.

Curitiba, 27 de mato de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

#### Senhores Assinantes

Em caso de não recebimento dos jornais expedidos pela Imprensa Oficial, solicitamos a reclamação em um prazo de até 15 (quinze) dias. Após esta data, será cobrado o preço da edição acrescido dos encargos postais.

Gerência Comercial

#### AVISO AO PÚBLICO

Os Diários Oficial, da Justiça, Comércio, Indústria & Serviços e Atos do Município, passam a ter uma linha direta com seus usuários.

Através do telefone 352-2477, o interessado ouvirá uma mensagem gravada que o informará das opções. Em seguida o mesmo deverá discar o número 4 para ser atendido quando poderá fazer sua reclamação ou sugestão a funcionária Atendente.

No caso de informações sobre matérias publicadas, o ramal a ser acionado é o de nº 5.

# TRIBUNAL DE JUSTIÇA

Des. HENRIQUE CHESNEAU LENZ CÉSAR Presidente
Des. DARCY NASSER DE MELO
Vice - Presidente
Des. OTO LUIZ SPONHOLZ
Corresponde de Justine Corregedor da Justiça Drª. MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA

RELAÇÃO DOS ÓRGÃOS JULGADORES DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, SEUS DESEMBARGADORES, DIA DA SEMANA E LOCAL EM QUE SE REÚNEM.

1ª CÂMARA CÎVEL Des. Sydney Zappa – Pre Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho

— Sala "Des. Costa Barros" – 3ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CÍVEL Des Ronald Accioly - Presidente Des Altair Patitucci Des. Angelo Des. Sidney – Sala "Des, Costa Barros" – 4°s feiras do mês CÂMARA CÍVEL Abrahão Miquel - Presidente

— Sala "Des. Isaias Bevilacqua – 3ªs feiras do mê:

4ª CÂMARA CÎVEL Des Troiano Netto – Presidente

- Sala "Des, Isaias Bevilacqua - 4ªs feiras do mês

Des. Antonio Carlos Schiebel - Presidente Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema - Sala "Des. Lauro Lopes" - 3ªs feiras do més

6ª CÂMARA CÍVEL
Des. Accácio Cambi – Presidente
Des. Newfon Luz
Des. Telmo Cheren
Des. Antonio Lopes de Noronha

- Sala" Des. Lauro Lopes" - 4ªs feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CÍVEIS es. Abrahão Miguel - Presidente Des. Abrahão Miguel Des. Sydney Zappa Des Silva Wolff Des. Luiz Perrotti Des. Pacheco Rocha Des. Ulysses Lopes Des. Vidal Coelho Des. Jesus Sarrão

GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

Des. Ronald Accioly Des. Troiano Netto Des. Altair Patitucci Des. Angelo Zattar Des. Wanderlei Resse Des. Octávio Valeixo Des. Sidney Mora Des. Dilmar Kessler

— Sala "Des. Clotário Portugal" – Segunda e quarta 5ºs feiras do mês.

GRUPO DE CAMARAS CÍVEIS

III GRUPO DE CÂMARAS Des. Accácio Cambi - Presidente Des. António Carlos Schiebel Des. Newton Luz Des. Telmo Cherem Des. Antonio Gomes da Silva Des. Fleury Fernandes Des. Cyro Crema Des. Antonio Lopes de Noronha — Sala "Des, Lauro Lopes" - Primeira e Terceira 5°s feiras do mês

CÂMARA CRIMINAL Des Osiris Fontoura
Des Tadeu Costa
Des Moacir Guimarães
Des Clotário Portugual Neto

- Sala "Des. Costa Barros" - 5ªs feiras do mês

2ª CÂMARA CRIMINAL
Des. Nunes do Nascimento – Presidente
Des. Martins Ricci
Des. Trotta Telles
Des. Carlos Hoffmann

- Sala "Des, Isaias Bevilacqua - 5°s feiras do mês

GRUPO DE CÂMARAS CRIMINAIS Des Nunes do Nascimento - Presidente Des. Nunes do Nascim Des. Osiris Fontoura Des. Martins Ricci Des. Tadeu Costa Des. Trotta Telles Des. Moacir Guimarães

ORGAO ESPEC
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascim
Des. Abrañañ Miguel
Des. Lenz Gésar
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Sopnholiz
Des. Silva Wolf
Des. Luiz Perrotti
Des. Osiris Fontoura
Des. Troiann Netto
Des. Martins Ricci
Des. Atlair Patitucci
Des. Atlair Patitucci
Des. Taddeu Costa
Sella Tibae. Colitatino I.

Sala "Des Clotário Portugal" – Primeira e terceiro 6°s feiras do mês - Contenciosa – 13:30 horas - Segunda e quarta 6°s feiras do mês - Administra – 09:00 horas – 09:00 h

DESEMBARGADORES MEMBROS DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

DES LENZ ÉSSAR - PRESIDENTE
DES NASSER DE MELO - VICE-PRESIDENTE
DES NOS PONHOLZ - CORREGEDOR
DES TADEU COSTA
DES ACCÁCIO CAMBI
DES NEWTON LUZ
DES SIDNEY MORA
DES DILMAR KESSLER

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Acciony

TRIBUNAL PLENO
Des. Ronald Accioly
Des. Nunes do Nascimento
Des. Abraháo Miguel
Des. Lenz César
Des Sidney Zappa
Des Sidney Zappa
Des Sidney Zappa
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Zappa
Des. Sidney Rond
Des. Sidney Rond
Des. Sidney Rond
Des. Sidney Rond
Des. Abraham Ricci
Des. Abraham Ricci
Des. Abraham Ricci
Des. Abraham Pathucel
Des. Taddeu Costa
Des. Acceptation Zamb
Des. Pacheco Rocha
Des. Trottal Telles
Des. Antonio Carlos Schieb

Des. Clotário Portugal Neto
Des. Carlos Hoffmann
— Sala "Des. Clotário Portugal" – Primeira e terceira
4\*s feiras do mês Des. Accácio Cambi mento Des. Pacheco Rocha Des. Trota Telles Des. Antonio Carios Schiebel Des. Moacir Guimardes Des. Ulysses Lopes Des. Clotário Portugual Neto Des. J. Vidal Coelho Des. Newton Luz Des. Carlos Hoffman Des. Tellmo Cherem

Des. Ulysses Lopes
Des. Clotário Portugual
Neto
Des. J. Vidal Coelho
Des. Newton Luz
Des. Carlos Hoffmann
Des. Telmo Cherem
Des. Angelo Zatra
Des. Antonio Gomes da
Silva
Des. Jesus Sarrão
Des. Fieury Esteves
Fernandes
Des. Or Crema
Des. Wanderiel Resende
Des. Antonio Lopes de
Des. Antonio Lopes de
Des. Cyro Crema
Des. Octávio Valeixo
Des. Sidney Mora
Des. Dilmar Kessier

TRIBUNAL DE ALÇADA

FAX. Departamento Judiciário: 252-7264 DOUTOR JAIR RAMOS BRAGA - Preside DOUTOR CELSO ROTOLI DE MACEDO -DOUTOR MARCOS ANTONIO FRASON -

PRIMEIRA CÂMARA CÍVEL

SEGUNDA CÂMARA CÍVEL DR CORDEIRO CLÉVE - Presidente DR FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA FERNANDO VIDAL MORAES LEITE CRISTO PEREIRA la "Des. Costa Pinto" JARTAS-FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CIVEL
DR. IVAN BORTOLETO - Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. LÍDIO J.R. DE MACEDO
DR. ROGÉRIO COELHO
Sala "Des. Costa Pinto"

UN IDEVAN LOPES

DR. CLAYTON COUTINHO DE CAMARGO
DR. RUY CUNHA SOBRINHO
Sala "Des. Aurélio Feijó"
QUARTAS-FEIRAS

QUINT\*

QUINTA CAMARA CÍVEL
DRA DENISE MARTINS ARRUDA - Presidente WALDOMIRO NAMU DUARTE MEDEIROS TUFI MARON FILHO

SEXTA CÂMARA CÍVEL
DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente

DR. MENDES SILVA
DR. CARVÍLIO DA SILVEIRA FILHO
DRA ANNY MARY KUSS SERRANC
DR. Sala "Des Aurélio Feijó"
SEGUNDAS FEIRAS SÉTIMA CÂMARA CÍVEL DR WALDEMIR LUIZ DA ROCHA - Presidente

MIGUEL PESSOA FILHO
PRESTES MATTAR
LAURO AUGUSTO FABRÍCIO DE MELO
3 "Des. Costa Pinto"
SUNDAS - FEIRAS OITAVA CÂMARA CÍVEL DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI - Presidente

AIRVALDO STELA ALVES SERGIO ARENHART A DULCE MARIA CECCONI

GRUPOS DE CÂMARAS CÍVEIS Sala "Des, Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1º E 5º CAMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS-FEIRAS

DR. MÁRIO RAU - Presidente DRA DENISE MARTINS ARRUDA DR. MUNIR KARAM DR. CUNHA RIBAS DR. WALDOMIRO NAMUR DR. WALDOMIRO NAMUR DR. DUARTE MEDEIROS DR. RONALD SCHULMAN DR. TUFI MARON FILHO

2º GRUPO - 2º E 6º CÁMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS-FEIRAS

DR. RUY FERNANDO DE OLIVEIRA - Presidente
DR. CORDEIRO CLÉVE
DR. FERNANDO VIDAL DE OLIVEIRA
DR. MORAES LEITE
DR. CRISTO PEREIRA
DR. MENDES SILVA
DR. CARVILIO DA SILVEIRA FILHO
DRA ANNY MARY KUSS SERRANO
30 GRILIDO 23 E 73

3º GRUPO - 3º E 7º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º QUINTAS-FEIRAS

DR. IVAN BORTOLETO – Presidente
DR. DOMINGOS RAMINA
DR. WALDEMIR LUIZ DA ROCHA
DR. LIDIO J.R. DE MACEDO
DR. MIGUEL PESSOS AILHO
DR. PRESTES MATTAR
DR. LAURO AUGUSTO FABRICIO DE MELO
DR. ROGERIO COELHO

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E 4º TERCAS-FEIRAS

DR. SÉRGIO RODRIGUES - Presidente
DR. IDEVAN. LOPES
DR. RAFAEL AUGUSTO CASSETARI
DR. ARIVALDO STELA ALVES
DR. SERGIO AREHMANT
DR. CLAYTON COUTRIHO DE CAMARGO
DRA DULCE MARIA CECONI
DR. RUY CUNHA SOBRINHO

PRIMEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. NERIO FERRIERA-Presidente DR. LUIZ CÊZAR DE OLIVEIRA DR. BONEJOS DEMOCHUK DR. MENDONÇA DE ANUNCIAÇÃO Sala "Des. Auréio Fajo" QUINTAS - FIERAS

SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL DR. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidenti DR. HELIO ENGEL HARDT DR. HELIO ENGELHARD I DR. ELI SOUZA DR. MILANI DE MOURA Sala "Des. Costa Pinto" QUINTAS - FEIRAS

TERCEIRA CÂMARA CRIMINAL DR. DESIR GONÇALVES - Presidente DR. LEONARDO LUSTOSA DR. HIROSE ZENI DR. ANTONIO ALVES DO PRADO FILHO Sala "Des. Pacheco Júnior" TERÇAS-FEIRAS

QUARTA CÂMARA CRIMINAL
DRA REGINA AFONSO PORTES - Presidente
DR. CAMPOS MARQUES
DR. CONCHITA TONIOLO
DR. ERACLES MESSIAS
Sala 'Des. Pacheco Júnior'
QUINTAS - FIERAS

GRUPOS DE CÂMARAS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo"

1º GRUPO - 1º E 3º CÁMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS-FEIRAS

PES GUARTIAS PERIAS

RO CESTA O CONCALVES – Presidente

DR. NERIO FERREIRA

DR. LUIZ CEZAR DE OLIVEIRA

DR. BONEJOS DEMCHUK

DR. LEONARDO LUSTOSA

DR. MENDONICA DE ANUNCIAÇÃO

DR. HIROS EXPI

DR. ANTÔNIO ALVES DO PRADO FILHO

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS

P. CELSO ROTOLI DE MACEDO - Presidente DR. HELIO ENGEL HARDT DR. ELIOE SOUZA S

GRUPOS CÍVEIS Sala "Des, Alceste Ribas de M 1º GRUPO - 1º E 5º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º QUINTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CÍVEIS 1º E 3º TERÇAS - FEIRAS 3 ° GRUPO - 3" E 7" CÂMARAS CÍVEIS 2" E 4" QUINTAS - FEIRAS

4º GRUPO - 4º E 8º CÂMARAS CÍVEIS 2º E4º TERÇAS - FEIRAS

GRUPOS CRIMINAIS Sala "Des. Alceste Ribas de Macedo" 1º GRUPO - 1º E 3º CÂMARAS CRIMINAIS 1º E 3º QUARTAS - FEIRAS

2º GRUPO - 2º E 4º CÂMARAS CRIMINAIS 2º E 4º QUARTAS - FEIRAS ORGÃO ESPECIAL, POR CONVOCAÇÃO DO PRESIDENTE AS SEXTAS - FEIRAS

# Imprensa Oficial

Ênio S. Malheiros **Diretor Geral** José C. Jabur Diretor Adjunto

Rua dos Funcionários 1645 - Cabral -CEP: 80035050 Caixa Postal nº 1182 - CEP:80001-970 PABX: 352-2477

Direto: 352-2388 Fax (Gerência Comercial): 253-2074 Fax Protocolo: 253-4302 (Exclusivamente para remessa de Matérias).

Tabela de Preços

**Publicações** Centimetro(1) da Colu na..... ..5.50

Assinaturas Diários Oficial e da Justica Semestral S/ Remessa Postal... ..50.00 Semestral C/ Remessa Postal...... Anual S/ Remessa Postal...... .100.00 Anual C/ Remessa Postal..... 320,00

Diário Oficial Atos do Municipio de Curitiba Semestral S/ Remessa Postal..... ...30.00 Semestral C/ Remessa Postal...... Anual S/ Remessa Postal..... . 60 00 Anual C/ Remessa Postal..... ..280,00

Números Avulsos - Diários Oficial, da Justica e Atos do Municipio de Curitiba Sem Remessa Postal.....

Com Remessa Postal.... ...1.00 Fotocópias Formato Diário Oficial(A3-29X42cm)

...0.10



DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000412

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39285/98, resolve EXONERAR

a pedido, MARIA IZABEL LEANDRO DE ARAÚJO, do cargo de Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a partir de 04 de maio de 1998, com base no artigo 124, inciso I, da Lei nº 6174/70

> Curitiba, 127 de maio de 1998. DARCY/NASSER DE MELO Presidente em exercicio

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000413

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no expediente protocolado sob nº 21775/97, resolve

NOMEAR

NARA SILVIA COLETI, em virtude de habilitação em concurso, para exercer o cargo de Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Palmital Curitiba, 27 de maio de 1998.

> MM DARCY NASSER DE MELO Presidente em exergicio

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000414

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39114/98, resolve

DETERMINAR

a alteração, nos respectivos assentamentos funcionais, do nome de PATRÍCIA ALTHEIA SANTOS DE CAMARGO, Técnico Judiciário C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para que dos mesmos passe a constar como PATRÍCIA ALTHEIA DE MATTOS SANTOS.

Curitiba, 127 de maio de 1998.

rull DARCY/NASSER DE MELO Presidente em exercicio

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 000415

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 32449/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, EZENIL DE PAULA, no cargo de Agente de Limpeza B3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Laranjeiras do Sul, com fulcro nos artigos 40, inciso III, alinea "d", da Constituição Federal e 35, inciso III, alinea "d", da Constituição Estadual, com proventos proporcionais a 21/30 (vinte e um trinta avos), acrescidos de 15% (quinze por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170, da Lei nº 6174/70.

Curitiba 27 de maio de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

DECRETO JUDICIÁRIO NO 00416

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 1417/98, resolve

APOSENTAR

a pedido, MARIA DOMITILA PENTER, no cargo de Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, nos termos do artigo 40, inciso III, alinea "c", da Constituição Federal, com proventos proporcionais a 25/30 (vinte e cinco trinta avos) acrescidos de 25% (vinte e cinco por cento) de adicionais quinquenais, nos termos do artigo 170 da Lei nº 6174/70 e de 100% (cem por cento) da gratificação de serviços em regime de tempo integral e dedicação exclusiva de acordo com o disposto na Lei Complementar nº 21/84.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

DARCY NASSER DEMELO Presidente em exercício

PORTARIA Nº 00630

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 42203/98, resolve

DESIGNAR

**EVANGELISTA DA SILVA SANTOS**, para exercer as funções de Conciliador do Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 26 de maio de 1998

DARCY NASSER DE MELO

PORTARIA Nº 00631

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 34470/98, resolve

CESAR AUGUSTO DOS SANTOS para exercer as funções de Conciliador do Juizado Especial Criminal da Comarca de Jacarezinho, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 26 de maio de 1998.

DARCY/NASSER DE MELO
Vice-Presidente

PORTARIA № 00632

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 34046/98, resolve

DESIGNAR

ELZA PIRES ALVES, ELZENI NUNES, LOURDES PHILIPPSEN, LUCIA PHILIPPSEN DA SILVA, MARILEIDE RODRIGUES, MAURICI JOSE GARCIA MIRANDA, REJANE MARIA BERNARDI COSER, RICARDO FERREIRA DAMIÃO, ROSELENA ADONA RIBEIRO e VANDA MACHADO DAMIÃO, para exercerem as funções de Conciliador do Juizado Especial Cível da Comarca de Medianeira, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 26 de maio de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00633

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 39976/98, resolve

DESIGNAR

ADRIANA GRIGORIM LEITE, KARIN TATIANA DA SILVA, ANDERSON VARGAS DE LIMA e ARACELY DE SOUZA, para exercerem as funções de Conciliador junto ao Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 6 de maio de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00634

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 39123/98, resolve

RODRIGO CARLOS CALDINE DE CAMPOS e GIOVANA MARTINS PEPINO, para exercerem as funções de Conciliador do Juizado Especial Cível, da Comarca de Maringá, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 26 de maio de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

# PORTARIA Nº 0.0635

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 42202/98, resolve

DESIGNAR

WAGNER PLAZA MACHADO JUNIOR para exercer as funções de Conciliador do Juizado Especial Criminal da Comarca de Foz do Iguaçu, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 26 de mais de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Vice-Presidente

## PORTARIA Nº 00636

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário nº 199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 45041/98, resolve

DESIGNAR

EDSON LEUCIR GRIPPA, para exercer as funções de Conciliador do Juizado Especial Cível da Comarca de Mamborê, pelo prazo certo de dois (02) anos.

Curitiba, 26 de maro de 1998.

DARCY NASSER DEMELO

Vice-Presidente

PORTARIA Nº 00637

O DESEMBARGADOR DARCY NASSER DE MELO, VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e delegadas pelo Decreto Judiciário199/97, e considerando ainda o contido no protocolado sob nº 34925/98, resolve

DERROGAR

LIANARA FRIGO, para exercer as funções de Conciliador junto aos Juizados Especiais da Comarca de Cascavel, pelo prazo certo de 02 (dois) anos.

Curitiba, 26 de ma o de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

PORTARIA № 00638

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37118/98, resolve

DERROGAR

a partir de 23 de abril de 1998, o item I da Portaria nº 1469, de 24 de julho de 1997, na parte referente à designação de **FABÍOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA**, para exercer a chefía do Serviço de Autuação, da Seção de Autuação, Distribuição e Informação, da Divisão do Conselho da Magistratura, do Departamento da Corregedoria da Justiça.

Curitiba,27 de maio de 1998

DARCY MASSER DE MELO Presidente em exercício

PORTARIA N.º 00639

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43083/98, resolve

AUTORIZAR

JACQUELINNE MERHEB CALIXTO BARBOSA, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor Patrimonia do Presidente, símbolo DAS-4, a usufruir, a partir de 13 de julho de 1998, os vinte e sete (27) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998.

Curitiba,27 de maio/de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercicio

PORTARIA Nº 00640

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41147/98, resolve

CONCEDER

da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Assessor de Desembargador, símbolo DAS-4, trinta (30) dias de férias, alusivas ao ano de 1995, a partir de 1º de junho de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso X, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de maio 1998.

DARCY NASSER DE MELO Presidente em exercício

## PORTARIA N.º 00641

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36855/98, resolve

#### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de maio de 1998, as férias alusivas ao ano de 1996, concedidas a ROSELY DE MORAES CAMPOS, Técnico Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ora ocupante do cargo em comissão de Secretário de Desembargador, símbolo DAS-4, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29)) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de majo de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercicio

#### PORTARIA Nº 00642

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANA EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o expediente protocolado sob nº 2667/95, resolve

#### TORNAR NULO

os efeitos da Portaria nº 982, de 04 de maio de 1995, que instaurou Processo Administrativo para apurar os fatos narrados no protocolado supracitado.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente em exercício

# SECRETARIA

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º

1124/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO ALUSIVAS INICIO PROTOCOLO

JOSE MESSIAS 1998 01/07/98 045144/98

AGENTE DE CONSERVAÇÃO B3 SERV DE COPA PRES JORGE LUIZ STUART MOTORISTA C4 1997 22/06/98 045790/98 DEPARTAMENTO DO PATRIMONIO SOELI TEREZINHA XAVIER PETRYK TECNICO JUDICIARIO C8 DEPARTAMENTO JUDICIARIO 1997 25/05/98 045576/98 LEONOR BISOLO CONSTANTINOPOLOS SEVERO OFICIAL JUDICIARIO B8 GABINETE DO PRESIDENTE 1996 25/05/98 045578/98 VERA MARIA MOLFI DE FRANCO TECNICO JUDICIARIO DI GAB.SEC.-CENTRO ASSIST MED E SOCIAL 1997 01/07/98 045201/98

CUritiba, 25 de MAIO de 1998

MARCARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON
SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º
1130/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
PAULO GUIMARAES BORGES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CURIUVA	1996	11/05/98	034365/98
PAULO GUIMARAES BORGES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CURIUVA	1997	10/06/98	034365/98
PAULO GUIMARAES BORGES ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 CURIUVA	1998	10/07/98	034365/98
SANTA TEREZA GARCIA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 LARANJEIRAS DO SUL - CIVEL	1997	01/07/98	035944/98
MARIA DA LUZ RIBEIRO ARRUDA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PIRAQUARA	1998	01/07/98	038031/98

Curitiba, 26 de MAIO de 1998

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

ORDEM DE SERVIÇO N.º

1131/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
MANAMI FUKACE ESCRIVAO DO CRIME-INICIAL D11 ICARAIMA	1998	01/07/98	045630/98
ISIDORIO WEBER AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 MARECHAL CANDIDO RONDON	1996	02/07/98	041737/98
IVETE TODERO ULIANA TECNICO JUDICIARIO D1 UMUARAMA	1997	06/07/98	043284/98
JOSE CORREA FILHO OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 LONDRINA - 2a. VR FAM MENORES	1997	06/07/98	044456/98
OSWALDO GUSMAO DOS ANJOS NETO COMISSARIO VIG.INF.E JUVENTUDE-FINAL DA MARINGA	1998	06/07/98	040165/98
EVA MACEDO AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 GUAIRA	1997	01/07/98	044460/98
TEREZINHA APARECIDA LEONARDO DA SILVA	1997	29/06/98	042182/98

ASSIS CHATEAUBRIAND

044459/98

LUIZ FERNANDO KORMANN

OFICIAL DE JUSTICA 5 CTBA - 10a. VARA CIVEL 01/06/98 047040/98

LUIZ CARLOS BARROS OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CASCAVEL - VR INF JUV FAMILIA

OSMAR SOARES DA SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 MARINGA

1998 26/05/98 041747/98

13/07/98

Curitiba, 26 de MAIO de 1998

MARGARETH MASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

## ORDEM DE SERVIÇO N.º

1132/98

1997

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
SILAS JORGE DOMINGOS OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 ASTORGA	1998	01/07/98	042180/98
MARIA VERA LUCIA LOPES AGENTE DE LIMPEZA-INICIAL A10 JOAQUIM TAVORA	1998	01/07/98	044992/98
MARIA DO ROSARIO CUNHA AGENTE DE LIMPEZA-FINAL B6 PONTA GROSSA	1998	01/07/98	043141/98
PEDRO ELIAS SPHAIR ESCRIVAO DE FAMILIA-FINAL C4 PONTA GROSSA - 1a. VR FAM ANEX	1996	01/06/98	043144/98
MARILDA BASSO VIEIRA DOS SANTOS TECNICO JUDICIARIO C8 A DISPOSICAO DE: PONTA GROSSA	1998	01/06/98	043143/98
DONIZETI VITORIANO AGENTE DE SERVICOS GERAIS B4 LONDRINA - JUIZ.ESP.CIVEL	1995	01/07/98	043789/98
JURACI RIBEIRO DA SILVA AUXILIAR DE CARTORIO-INTERM. C7 APUCARANA	1997	02/07/98	041507/98
AURECI DE SOUZA ANDRADE PEREIRA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 PARANAVAI	1997	06/07/98	040157/98
SIMONE CRISTINA DOS SANTOS AUXILIAR DE CARTORIO-INICIAL C3 CENTENARIO DO SUL	1998	01/07/98	044457/98
DULCE ALVES PADILHA AGENTE DE LIMPEZA-INTERM. B3 GOIOERE	1997	01/07/98	030624/98
GEANINE DO ROCIO ESTRADIOTO GREBOGGI OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PIRAQUARA	1995	15/06/98	043448/98
GEANINE DO ROCIO ESTRADIOTO GREBOGGI OFICIAL DE JUSTICA-INTERM. D2 PIRAQUARA	1996	15/07/98	043448/98

Curitipa, 26 de MAIO de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

# ORDEM DE SERVIÇO N.º

1133/98

A SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANA, tendo em vista as atribuicoes que lhe sao conferidas pelo Decreto Judiciario n. 173/89 e de conformidade com o disposto no inciso X do artigo 34 da Constituicao Estadual, resolve conceder aos servidores do Poder Judiciario trinta (30) dias de FERIAS REGULAMENTARES:

NOME/CARGO/LOTACAO	ALUSIVAS	INICIO	PROTOCOLO
ITAMAR SILVA OFICIAL DE JUSTICA-FINAL D4 CTBA - VR DA INF. E DA JUVENT.	1998	08/06/98	047447/98
ROSANGELA MARIA GAIDA PACHECO OFICIAL JUDICIARIO CS DEPARTAMENTO ECON E FINANCEIRO	1998	06/07/98	045864/98

Curitiba, 27 de MAIO de 1998

UNER

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON SECRETARIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA

# ORDEM DE SERVIÇO N.001134

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42153/98, resolve

#### CONCEDER

a TEREZILDA LUCIA BONATO CARVALHO, Auxiliar de Cartório C3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Chopinzinho, cento e vinte (120) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 22 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba,27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º001135

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41745/98, resolve

#### CONCEDER

a SANDRA GARCIA DA SILVA MENDES, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, cento e vinte (120) dias de licença à gestante, a partir de 04 de maio de 1998, de acordo com o artigo 34, inciso XI, da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

Maure

## ORDEM DE SERVIÇO N.O 01136

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 38701/98, resolve

#### CONCEDER

Justiça da Comarca de Foz do Iguaçu, quinze (15) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 03 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001137

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35637/98, resolve

CONCEDER

a DIRCE KOLISKI VONS, Técnico Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, trinta (30) dias de licença para tratamento de saúde, em prorrogação, a partir de 26 de abril de 1998, de acordo com o artigo 221, combinado com o artigo 215, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio 1998.

NARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N. 001138

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39859/98, resolve

CONCEDER

a JAIR ZOCULOTO, Escrivão da Infância e da Juventude E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Pato Branco, três (03) meses de licença especial, a partir de 01 de junho de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.03.90 e 11.03.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba,27 de maio de 1998.

IARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHŌN Secretária

1 xuou

ORDEM DE SERVIÇO N.º001139

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42248/98, resolve

CONCEDER

(15) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 07 de maio de 1998, de acordo com o artigo 221, da Lei nº 6174/70.

Curitiba 27 de maio de 1998.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001140

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40315/98, resolve

CONCEDER

a MARIA DA GLÓRIA CALDERARI TÁVORA, Oficial Judiciário, nível 6, do Quadro Suplementar da Secretaria do Tribunal de Justiça, três (03) meses de licença especial, a partir de 08 de maio de 1998, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 31.01.90 e 30.01.95, de acordo com o parágrafo único do artigo 247, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARCARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.0 01141

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43135/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de maio de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 858/98 a JOÃO CORREIA DAMASIO FILHO, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Ponta Grossa, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001142

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41961/98, resolve

INTERROMPER

RITA MARIA DE JESUS, Jornalista E3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os onze (11) dias restantes em época oportuna.

especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 944/98 a CARLOS EDUARDO RAMOS RÉGIO, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte (20) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio 1998.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001143

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37117/98, resolve

#### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 29 de abril de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, autorizados a FERNANDA FABRIS FERREIRA DA COSTA, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficandolhe assegurado o direito de usufruir os seis (06) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001144

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41032/98, resolve

INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 05 de maio de 1998, a licença especial concedida pela Ordem de Serviço nº 914/98 a ANTONIO ALTAMIR ANZOLIM, Oficial de Justiça C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Faxinal, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os oitenta e nove (89) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN

Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001145

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43305/98, resolve

INTERROMPER

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001146

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43502/98, resolve

#### INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 18 de maio de 1998, os dias restantes da licença especial autorizados pela Ordem de Serviço nº 825/98 a FRANCIS FAYAD PORTES ALVES, Assessor Jurídico F3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e sete (27) dias restantes em época oportuna.

Curitiba 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.O 01147

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89, e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 34759/98, resolve

## INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 24 de abril de 1998, os dias restantes das férias alusivas ao ano de 1994, autorizados a servidora MAURA RÉGIA VARELA RASTELLI MUNHOZ. Assessor Jurídico F6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os dez (10) dias restantes em época oportuna.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N.º001148

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39208/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO A PARTIR DE ALUSIVAS DIAS RESTANTES

JOSÉ RUI PRESTES VALIM
Técnico Judiciário 05.05.98 1997 29

ISABELLA TROMPCZYNSKI Oficial Judiciário

05.05.98

1998

15

Caritiba, 27 de maio de 1998.

MARCARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43281/98, resolve de acordo com o artigo 149, § 3º, da Lei nº 6174/70, interromper por necessidade do serviço as férias dos servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, ficando assegurado aos mesmos o direito de usufruírem os dias restantes em época oportuna:

NOME/CARGO

A PARTIR DE | ALUSIVAS | DIAS RESTANTES

**EDWIRGES GBUR** MARQUES DA SILVA Agente de Serviços Gerais 13.05.98

28

ROSELY CONDUTA Agente de Conservação

13.05.98

1998

28

Curitiba, 27 de maio de 1998, Moura

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHON Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º() () 1150

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 112073/97, resolve

#### I-INTERROMPER

por necessidade do serviço e a partir de 04 de abril de 1997, as férias alusivas ao ano de 1995, concedidas a EDSON BARÃO, funcionário do Tribunal de Alçada, ora à disposição do Tribunal de Justiça, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e nove (29) dias restantes em época oportuna;

#### II-AUTORIZAR

o servidor acima mencionado, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1995, a partir de 02 de janeiro de 1998.

Caritiba, 27 de maio de 1998.

IARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001151

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 40909/98, resolve

## AUTORIZAR

MARCIA LOYOLA ROCHA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir, a partir de 11 de maio de 1998, os cinquenta e seis (56) dias restantes de licença especial, interrompida pela Ordem de Serviço nº 1887/97.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH/NASCIMENTO DA COSTA SCHON

Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º001152

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35344/98, resolve

#### AUTORIZAR

MIRIAN ENGEL, Auxiliar de Cartório C10, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Curitiba, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1997, a partir de 04 de maio de 1998.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Moiou

Secretária

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º001153

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36260/98, resolve

#### AUTORIZAR

IOLANDA CARRANO ZANLUTI, Técnico Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e oito (28) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 30 de abril de 1998.

> Curitiba, 27 maio de 1998.

Maia IARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

# ORDEM DE SERVIÇO N.º001154

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 45408/98, resolve

#### AUTORIZAR

JAUDET CURY FILHO, Técnico Judiciário C4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a usufruir os vinte e nove (29) dias restantes das férias alusivas ao ano de 1998, a partir de 1º de junho de 1998.

> Cyrifiba, 27 de maio de 1998.

Moude NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretária

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36222/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
JACIR BARON Técnico Judiciário	29	1997	04.05.98
MARILISE ARLINDA GUEDES Técnico Judiciário	07	1997	04.05.98
BIANCA LUCIANE DINKHUYSEN OLIVEIRA Oficial Judiciário	27	1997	07.05.98
RONALD ACCIOLY RODRIGUES DA COSTA JÚNIOR Assessor Jurídico	16	1998	16.07.98
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA FRATIN Oficial Judiciário	26	1997	07.05.98
MARCELO CAMPOS DELAVIGNE BUENO Administrador	29	1998	05.05.98
DEIVES DOMINGOS PINTO Agente de Serviços Gerais	20	1997	11.05.98

Curitiba e7 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

# ORDEM DE SERVIÇO N.º001156

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43391/98, resolve autorizar os servidores do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça abaixo relacionados, a usufruírem os dias restantes de férias a seguir especificados:

NOME/CARGO	DIAS RESTANTES	ALUSIVAS	A PARTIR DE
LUDMILA QUADROS CAMPOS MELO	- 09	1997	27.05.98
Técnico Judiciário			
LUCIANI DE LOURDES	09	1998	21.05.98
TESSEROLI RIBAS DE OLIVEIRA			
Técnico Judiciário			
CARMEN LUCIA MOREIRA	29	1997	15.05.98
Agente de Serviços Gerais			15,05,50
LUIZ PAULO DUBIEL	27	1998	19.05.98
GERMANO Oficial Judiciário			
PLINIO MACEDO SOTTO	21	1997	25.05.98
MAIOR FILHO		1997	23.03.98
Técnico Judiciário			
ATAIDE JOSE GREBOGGY	29	1996	01.07.98
Motorista	DATE OF THE PARTY	570 E.C.	3310

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARCABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

# ORDEM DE SERVIÇO N.º001157

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37118/98, resolve

#### DESIGNAR

FABÍOLA FABRIS FERREIRA DA COSTA, Oficial Judiciário B8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 23 de abril de 1998, as funções de chefe do Serviço de Controle e Movimentação, da Seção de Inspeções e Correições, da Divisão Jurídica, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Cuntiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º001158

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37175/98, resolve

#### DESIGNAR

CARMEN LUCIA DA SILVA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 13 de abril de 1998, as funções de chefe do Serviço de Conferência, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º0 01159

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36845/98, resolve

DESIGNAR

CLAUDETE ROCHA KRUGER RACHADEL, Oficial Judiciário D1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 04 de maio de 1998, as funções de chefe da Seção de Atendimento ao Gabinete dos Juízes Auxiliares da Corregedoria da Justiça, da Divisão Administrativa, do Departamento da Corregedoria da Justiça, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN
Secretária

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37146/98, resolve

DESIGNAR

DESIGNAR

MARIA DO CARMO SOTTOMAIOR MACEDO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 13 de abril de 1998, as funções de chefe do Serviço de Capeamento e Organização de Autos, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N. 001161

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42779/98, resolve

DESIGNAR

MARIA APARECIDA ROCHA DE SOUZA, Oficial Judiciário C8, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, em substituição, a partir de 18 de maio de 1998, as funções de chefe do Serviço de Guarda de Armas e Objetos, da Seção de Distribuição por Sorteio, do Gabinete do Corregedor da Justiça, durante os dias restantes das férias da titular SIOMARA PIAZZETTA, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

ORDEM DE SERVIÇO N. 001162

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 39407/98, resolve

DESIGNAR

ROSE MARI GAIDA, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 20 de abril de 1998, as funções de chefe do Serviço de Atendimento de Eventos, da Seção de Supervisão de Copa, da Divisão de Atendimento de Copa, do Gabinete do Presidente, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária ANTONIA GONÇALVES PAULINO, servidora do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para exercer, a partir de 13 de abril de 1998, as funções de chefe do Serviço de Autuação, da Seção de Análise, Autuação e Registro de Recursos Cíveis, da Divisão de Registros e Informações, do Departamento Judiciário, atribuindo-se-lhe a gratificação correspondente, ficando, em consequência, revogada o item I, da Ordem de Serviço nº 671/98.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

ORDEM DE SERVIÇO N.º001163

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO

ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições

delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em

vista o contido no protocolado sob nº 37147/98, resolve

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

Moura

ORDEM DE SERVIÇO N.O 01164

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 41646/98, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 928, de 22 de abril de 1998, na parte referente a servidora CELIA GARCIA DA SILVA, para que da mesma passe a constar que o inicio das férias alusivas ao ano de 1997, é a partir de 13 de junho de 1998, e não como ali figurou.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

Maria

ORDEM DE SERVIÇO N.º001165

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 10742/98, resolve

RETIFICAR

a Ordem de Serviço nº 583, de 06 de março de 1998, na parte referente a interrupção de férias do servidor IVANILDO JOSÉ LOPES, Agente de Serviços Gerais C1, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, a fim de que da mesma passe a constar que as férias ali referidas são alusivas ao ano de 1998, ficando-lhe assegurado o direito de usufruir os vinte e dois (22) dias restantes em época oportuna, e não como figurou.

Curitiba 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHUN

Secretária

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 42539/98, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de CELIA REGINA STALL, Oficial Judiciário D3, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e sessenta e seis (166) dias, referente ao dobro dos dias restantes da licença especial deixada de usufruir, referente ao quinquenio ininterrupto de serviço público compreendido entre 03.09.89 e 02.09.94, interrompida pela Ordem de Serviço nº 327/97, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Usua

Secretária

ORDEM DE SERVIÇO N.º001167

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43679/98, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de GETULIO LUSTOSA DOS SANTOS, Agente de Conservação B6, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao qüinqüênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 12.03.91 e 28.09.95, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 2736/96, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretária

## ORDEM DE SERVIÇO N.º001168

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43888/98, resolve

MANDAR CONTAR

em favor de GISELE MEREB CHUEIRE CALIXTO GUILHERME, Oficial Judiciário B4, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para efeito de aposentadoria, o tempo de oito (08) anos e duzentos e quatorze (214) dias, correspondente aos periodos de 01.03.82 a 31.01.84 e 01.02.84 a 30.09.90, em que prestou serviços sob o regime da Lei Orgânica da Previdência Social, com base no artigo 35, § 5º da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

IARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÔN

1 Duce

Secretária

# ORDEM DE SERVIÇO N.º001169

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43291/98, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de PAULO MAURICIO RAMOS, Escrivão do Crime E3, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Santo Antonio da Platina, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 21.04.93 e 22.10.97, antecipado em virtude da contagem efetuada pela Ordem de Serviço nº 747/98, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

uritta, 27 de maio de 1998.

ARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretária

#### ORDEM DE SERVIÇO N.001170

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 43227/98, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de ELZA SELLA CLARO DE OLIVEIRA, Assessor Jurídico F9, do Quadro de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir e correspondente ao quinquênio ininterrupto de serviço público compreendido entre 09.01.89 e 08.01.94, com fulcro no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curtiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretária

# ORDEM DE SERVIÇO N. 101171

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 44458/98, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de CAROLINA MALIUK DA MOTTA, Agente de Limpeza B6, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Cascavel, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, referente ao dobro da licença especial deixada de usufruir, relativa ao quinquênio de serviço público ininterrupto compreendido entre 24.12.92 e 23.12.97, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGABETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN

Secretária

A SECRETÁRIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições delegadas pelo Decreto Judiciário nº 173/89 e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 37951/98, resolve

#### MANDAR CONTAR

em favor de CARLITO PINHEIRO DE AZEVEDO, Oficial de Justiça D4, do Quadro de Auxiliares da Justiça da Comarca de Maringá, para todos os efeitos legais, o tempo de trezentos (300) dias, correspondente ao dobro das férias deixadas de usufruir, alusivas aos anos de 1974, 1975, 1976, 1977 e 1978, com base no artigo 37 do Ato das Disposições Transitórias da Constituição Estadual.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

MARGARETH NASCIMENTO DA COSTA SCHÖN Secretária

PORTARIA Nº 0003 D. T.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve

#### DESIGNAR

o Dr. ALBINO DE BRITO FREIRE, Juiz de Direito Substituto da 5ª Seção Judiciária, com sede na Comarca de Curitiba, para funcionar nos autos abaixo relacionados, em trâmite pela 4ª Vara da Fazenda Pública, Falências e Concordatas da mesma Comarca, a partir de 25 de maio do ano em curso, sem prejuízo das demais atribuições:

	Nº AUTOS	NATUREZA	PARTES
1)	23451/00	Ordinária de Revisão de Pensão	Santina Mocelin Cordeiro x IPE
2)	23612/00	Declaratória	Maria de Lourdes de Albuquerque e outros x IPE
3)	23869/00	Declaratória	Izolina de Oliveira Bonato x
4)	24624/00	Ação de Cobrança	Marlene de Jesus Barbosa e outros x IPE
5)	24944/00	Ordinária de Cobrança	Emilia Barbosa x IPE
6)	24877/00	Ordinária de Revisão de Pensão	Cleonice de Oliveira Lachoski x
7)	25598/00	Ordinária de Cobrança	Anezia de Melo Araujo x IPE
8)	25599/00	Ordinária de Cobrança	Chrispina Helinska x IPE
9)	25600/00	Ordinária de Cobrança	Maria de Lourdes de P. Padilha Polli x IPE
10)	25601/00	Ordinária de Cobrança	Thereza Costa da Silva x IPE
11)	25603/00	Ordinária de Cobrança	Ana Ivete Macedo de Almeida x IPE
12)	25604/00	Ordinária de Cobrança	Alice Turman de Paula x IPE
13)	25605/00	Ordinária de Cobrança	Mercedes Batista da Silva x IPE
14)	25946/00	Ordinária de Revisão de Pensão	Marcia Terezinha Guedes dos Santos x IPE
15)	27333/00	Ordinária de Revisão de Pensão	Maximo Salomão Neto x IPE
16)	27602/00	Mandado de Segurança	Antonio dos Santos x Diretor do IPE
17)	27761/00	Ordinária de Cobrança	Isabel Jurchaks e outros x IPE
18)	27871/00	Mandado de Segurança	Leunice Messaggi x Superintendente do IPMC

Curitiba, 27 de maio de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Presidente, em exercício PORTARIA Nº 0084 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 35929/98, resolve

#### CONCEDER

ao Dr. VICTOR MARTIM BATSCHKE, Juiz de Direito da Vara Criminal, da Infância e da Juventude, Família, Registros Públicos e Corregedoria do Foro Extrajudicial da Comarca de Castro, três (03) meses de licença especial, por não haver se afastado do exercício de suas funções no quinquênio compreendido entre 25/08/92 a 24/08/97, de acordo com o artigo 247 da Lei nº 6174/70, assegurando-lhe o direito de usufruí-la em época oportuna.

Curitiba, 27 de maso de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Presidente, em exercício

PORTARIA Nº 0085 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 22961/98, resolve

## MANDAR CONTAR

em favor do Doutor CARLOS ALBERTO RAITANI CONDESSA, Juiz de Direito Substituto em Segundo Grau, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e cinquenta (150) dias, correspondente ao dobro dos setenta e cinco (75) dias deixados de usufruir da licença especial concedida pela Portaria nº 929/93 e interrompida pelas de nºs 1979/93 e 34/98 - DM, relativa ao período compreendido entre 03/07/87 a 03/01/92, antecipado pela contagem efetuada através da Portaria nº 1732/87, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

DARCY NASSER DE MELO
Presidente, em exercício
PORTARIA Nº 0086 - D.M.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ, EM EXERCÍCIO, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e tendo em vista o contido no protocolado sob nº 36113/98, resolve

em favor do Doutor NILSON DE OLIVEIRA TOLEDO, magistrado aposentado no cargo de Juiz de Direito da 3ª Vara Cível da Comarca de Ponta Grossa, para todos os efeitos legais, o tempo de cento e oitenta (180) dias, correspondente ao dobro da licença especial deixada de gozar, relativa ao período compreendido entre 25/08/91 a 27/02/96, antecipado pela contagem efetuada através da Portaria nº 801/94, com base no artigo 248, da Lei nº 6174/70.

Curitiba. 27 de maio de 1998.

DARCY NASSER DE MELO Presidente, em exercício

# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

# CAMARAS CÍVEIS

# DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

I Divisão de Processo Cível Seção da 2ª Câmara Cível

Página 001 Emitido em 27-05-1998

Relação No. 1998.02048 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado	A CONTRACTOR	
Alceu Conceição Machado Filho	Ordem	
	001	0067076-0
André Balbino Bonnes	002	0067603-7
André Renato Miranda Andrade	004	0068261-3
Anita Caruso Puchta	003	0068027-1
Carla Eliza dos Santos Saldanha	003	0068027-1
Eduardo Pereira de Oliveira Mello	002	0067603-7
Education Pereira de Oliveira Mello	001	0067076-0
José Fernando Puchta	002	0067603-7
Luiz Antonio Corona	003	0068027-1
Luiz Carlos Caldas	001	0067076-0
	003	0068027-1
Maria Lucia Wood Saldanha Marina Borio	002	0067603-7
Mailla DOIIO	001	0067076-0
Márojo Brust Brust	002	0067603-7
Márcia Brust Brun	004	0068261-3
Norma Suely Wood Saldanha de Moraes	002	0067603-7
Paulo Elias Artigas	002	0067603-7
Peregrino Dias Rosa Neto	001	0067076-0
Ponete Delivery	002	0067603-7
Renato Beltrami	001	0067076-0
Seedle D		0067603-7
Sandro Roque Corona		0067076-0
Vera Lucia Borges		0067076-0
		0067603-7
	NEW YORK	

# Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0067076-0 Apelação Civel

Protocolo 1998/29029 Comarca Curitiba

Vara Ação Originária

1ª Vara da Faz Publica Falências e Concordatas 9700037175 Habilitacao/declaração de Crédito Hermes Macedo SA

Apelante Advogado

Alceu Conceição Machado Filho Eduardo Pereira de Oliveira Mello

Peregrino Dias Rosa Neto Renato Beltrami

Vera Lucia Borges Agostinho Sartor Apelado Advogado Luiz Antonio Corona Sandro Roque Corona Interessado

Advogado

Banco do Estado do Paraná SA Sindico da Massa Falida

Órgão Julgador

2ª Câmara Cível Des. Ângelo Zattar Des. Sidney Mora

O Dr. Juiz de Direito julgou habilitado o crédito postulado, de natureza trabalhista, reconhecendo a incidência de correção monetária e juros de mora, e determinando a sua inclusão no quadro geral de credores como privilegiado.

A falida manifestou a sua insurgência por meio de apelação, alegando que a correção monetária é devida somente até 30 junho de 1.994, quando foi extinta a TRD, segundo estatui o § 5°, do art. 27, da Medida Provisória de 29 de julho de 1.994 e art.

38 da Lei nº 8.880, de 28 de maio de 1.994.

Ora, a jurisprudência pacífica é no sentido de quindependentemente de pedido da parte, a correção monetária devida em sua plenitude pelo falido, porque prevista pelo art. 1º da Lei nº 6.899/81.

Como é sabido, ela nada acrescenta ao montante da dívida, tratando-se tão-somente de atualização do seu valor para obstar-se o enriquecimento sem causa do devedor.

Logo, a apelação interposta é manifestamente improcedente. Destarte, nego-lhe seguimento (art. 557 do CPC)

Intimem-se.

Curitiba, 25 de maio de 1.998. DES. ÂNGELO ZATTAR - Relator.

# 0067603-7 Apelação Cível

Protocolo 1998/34375 Comarca Curitiba

Vara 1ª Vara da Faz Publica Falências e Concordatas Ação Originária 9700037343 Habilitacao/declaração de Crédito

Autos Complementar: 9200029260 Falência Apelante Hermes Macedo SA Advogado

Eduardo Pereira de Oliveira Mello Alceu Conceição Machado Filho

Vera Lucia Borges Peregrino Dias Rosa Neto Renato Beltrami

Apelado José Marcio Manente Advogado Maria Lucia Wood Saldanha

Norma Suely Wood Saldanha de Moraes Advogado Paulo Elias Artigas

Carla Eliza dos Santos Saldanha

Interessado Banco do Estado do Paraná SA Sindico da Massa Falida Advogado Marina Borio

Órgão Julgador 2ª Câmara Cível Relator Des. Ângelo Zattar Revisor Des. Sidney Mora

O Dr. Juiz de Direito julgou habilitado o crédito postulado, de natureza trabalhista, reconhecendo a incidência de correção monetária e juros de mora, e determinando a sua inclusão no quadro geral de credores como privilegiado.

A falida manifestou a sua insurgência por meio de apelação, alegando que a correção monetária é devida somente até 30 de junho de 1.994, quando foi extinta a TRD, segundo estatui o § 5°, do art. 27, da Medida Provisória de 29 de julho de 1.994 e art. 38 da Lei nº 8.880, de 28 de maio de 1.994.

Ora, a jurisprudência pacífica é no sentido de que, independentemente de pedido da parte, a correção monetária é devida em sua plenitude pelo falido, porque prevista pelo art. 1º

da Lei nº 6.899/81.

Como é sabido, ela nada acrescenta ao montante da divida, tratando-se tão-somente de atualização do seu valor para obstar-se o enriquecimento sem causa do devedor.

Logo, a apelação interposta é manifestamente improcedente Destarte, nego-lhe seguimento (art. 557 do CPC). Intimem-se.

Curitiba, 26 de maio de 1.998 DES. ÂNGELO ZATTAR - Relator

# 0068027-1 Agravo de Instrumento

Agravado

Protocolo 1998/42751 Comarca Guaira Vara Vara Civel Ação Originária

9500000073 Execução Fiscal Agravante Fazenda Pública do Estado do Paraná Advogado

Anita Caruso Puchta André Renato Miranda Andrade

José Fernando Puchta Luiz Carlos Caldas

Marrecoim - Representação e Comércio, Importação e Exportação de Madeiras Ltda

Órgão Julgador 2ª Câmara Cível

Relator Des. Ronald Accioly

1. Trata-se de agravo de instrumento interposto pela Fizenda Pública do Estado do Parana contra decisão que, nos autos de execução fiscal que move contra decisão que, nos autos de comercio, Importação e Exportação de Madeiras Ltda., indeferi pedido da exequente de inclusão de ex-sócios da executada no polo passivo da ação.

Nas razões do recurso insiste a recorrente em sua pretensão, aduzindo, em suma: a infração tributária ocorreu quando eram sócios da executada os senhores Alcides de Oliveira e Delcir de flagrante delito, acusados, em tese, de tráfico de entorpecentes e corrupção de menores, em face de alegado constrangimento ilegal vêm sofrendo, por parte da autoridade judiciária apontada coatora, consistente em excesso de prazo em suas prisões processuais, posto que o feito criminal a que respondem não ter alcançado seu final, em nada colaborando a defesa para tal procrastinação temporal. Requer medida liminar restabelecimento de suas liberdades físicas, com definitiva concessão do remédio heróico, a final.

II. A princípio, em juízo de cognição sumária, não vislumbro os elementos autorizadores da concessão liminar da ordem. Os pacientes foram interrogados e foram inquiridas testemunhas, tendo a defesa requerido exame de dependência toxicológica, ainda não realizado. São três os acusados de crimes em concurso material, autorizando certa elasticidade nos prazos processuais.

O tráfico é crime etiquetado com a hediondez legal, mormente se associado à corrupção de menores, o que, prima facie, veda-lhes a liberdade provisória. Por cautela, devem vir maiores informações a respeito das circunstâncias das prisões e da situação

"Indefiro", pois a liminar almejada.

III. Solicitem-se informações à digna autoridade apontada como coatora, no prazo de dez dias, via ofício, juntando-se cópia da inicial e deste despacho.

IV. Com estas providências efetivadas nos autos, abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça.

V. Intimem-se

Curitiba, 26 de maio de 1998. Desembargador CLOTÁRIO PORTUGAL NETO Relator

> Divisão de Processo Crime Seção da 1ª Câmara Criminal

Página 001 Emitido em 27-05-1998

Relação No. 1998.02043 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Paulo Cesar Lago de Almeida

Ordem Processo 001 0068369-4

# Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0068369-4 Habeas Corpus Crime

Protocolo 1998/47245 Comarca **Palmas** 

Vara Vara Crime Infância Juventude Família e Anexos

Ação Originária 9700000010 Ação Penal Autos Complementar: 970000006 Inquérito Policial

Impetrante Paulo Cesar Lago de Almeida (advogado)

Paciente Iltamiro Zanela dos Santos Órgão Julgador 1ª Câmara Criminal : Des. Clotário Portugal Neto Relator

I.O advogado Paulo César Lago de Almeida impetrou o presente "writ" constitucional em favor de Iltamiro Zanela dos Santos, em face de alegado constrangimento ilegal que vem sofrendo, por parte da autoridade apontada coatora, consistente em desnecessidade de sua prisão cautelar, determinada em decisão de pronúncia, sem que, para tal, tenha vindo qualquer fundamentação. Requer medida liminar para assegurar sua liberdade física, com definitiva concessão do remédio heróico, a final.

II. A princípio, em juízo de cognição sumária, entendo presentes os requisitos autorizadores da concessão liminar da ordem. Ao paciente, denunciado e pronunciado nos autos de Ação Penal nº 10/97, da Comarca de Palmas, foi imputada, juntamente com outros dois co-réus, a prática de homicídio qualificado, sendo ele o único destinatário da ordem de segregação processual. "Prima facie", não há fundamentação para seu encarceramento, pelo que se vê dos autos. Devem vir maiores informações a respeito de sua situação processual.

"Defiro", pois a liminar almejada, determinando a expedição do competente salvo-conduto nos autos de Ação Penal nº 10/97, Vara Criminal da Comarca de Palmas, pois parece não ter sido preso ainda.

III. Solicitem-se informações à digna autoridade apontada como coatora, no prazo de dez dias, via ofício, juntando-se cópia da inicial e deste despacho.

IV. Com estas providências efetivadas nos autos, abra-se vista à douta Procuradoria Geral de Justiça. V. Intimem-se.

Curitiba, 26 de maio de 1998.

Desembargador CLOTÁRIO PORTUGAL NETO

Relator

Divisão de Processo Crime Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001 Emitido em 27-05-1998

Relação No. 1998.02046 de Publicação (Analítica)

**INDICE DE PUBLICAÇÃO** 

**Ordem Processo** 

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Juiz Convocado Relator

0068341-6 Habeas Corpus Crime

Advogado

Protocolo 1998/45199 Comarca Ortiqueira Vara Vara Única Ação Originária Ação Penal

Autos Complementar: 9800000050 Inquérito Policial

Walter Helmut Echert Junior (em seu favor) Impetrante

Órgão Julgador 2ª Câmara Criminal Relator Des. Trotta Telles

Relator Convocado : Juiz Conv. Leonardo Lustosa

I- Não há elementos que autorizem a concessão liminar.

II- Oficie-se solicitando informações.

Em. 26.5.98

Juiz Conv. Leonardo lustosa Relator

> Divisão de Processo Crime Seção da 2ª Câmara Criminal

Página 001 Emitido em 27-05-1998

Relação No. 1998.02050 de Publicação (Analítica)

ÍNDICE DE PUBLICAÇÃO

Advogado Valdir Judai

Ordem Processo 0068347-8

Despachos proferidos pelo Exmo Sr. Des. Relator

0068347-8 Habeas Corpus Crime

Protocolo 1998/46010 Comarca Arapongas

Vara Vara Crime e Anexos Ação Originária 9800000066 Ação Penal Autos Complementar: 9700000259 Inquérito Policial Impetrante Valdir Judai (advogado) Paciente Pedro da Silva (Réu Preso) Órgão Julgador : 2ª Câmara Criminal Relator : Des. Carlos Hoffmann

- 1) Não se manifesta, à primeira vista, abusiva ou ilegal a prisão preventiva.
- 2) Deixo, portanto, de conceder a liminar.
- Requisitem-se informações.
- 4) Após à douta Procuradoria Geral da Justiça. 26.05.98

DES. CARLOS HOFFMANN

Relator

# DIVISÃO DO CONSELHO DA MAGISTRATURA

RELAÇÃO N.o

18/98

# PUBLICAÇÃO DE ACÓRDÃOS

RECURSO DE APELAÇÃO № 98.55-0, DE PONTA GROSSA. APELANTE: CLUBE PRINCESA DOS CAMPOS. ADVOGADO: CESAR LUIZ TAVARNARO. APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. RELATOR: DES. DILMAR KESSLER. ACÓRDÃO Nº 8041. LIVRO: CM - 53. FLS: 202/206.

DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

EMENTA: INFÂNCIA E JUVENTUDE - INFRAÇÃO ADMINISTRATIVA - PORTARIA QUE ESTABELECE PROIBIÇÃO SEM FUNDAMENTAÇÃO - NULIDADE. O arbítrio judicial legitima-se na fundamentação de seus atos, devendo o juiz dar as razões, caso a caso, ao estabelecer o disciplinamento previsto no artigo 149, do Estatuto da Criança e do Adolescente. Nulidade do processo, por falta de fundamentação da portaria disciplinadora. DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, PRELIMINARMENTE, ANULOU O PROCESSO, PREJUDICADO O MÉRITO.

RECURSO DE APELAÇÃO Nº 98.230-8, DE PONTA GROSSA. APELANTE: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ. APELADO: J.L.O. ADVOGADO: JOSÉ ALVARES GONZALES FILHO INTERESSADA: ALICE APARECIDA LIMA DA SILVA. RELATOR: DES. NEWTON LUZ. ACÓRDÃO Nº 8042. LIVRO: CM - 53. FLS: 207/212. DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

EMENTA: REMISSÃO CONCEDIDA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO COM MEDIDA SÓCIO-PROTETIVA ACORDADA - SENTENÇA HOMOLOGATÓRIA QUE A SUBSTITUI -INOVAÇÃO INADMISSÍVEL <u>RECURSO PROVIDO</u>. A remissão não se caracteriza pela imposição, mas pelo ajuste, com aceitação voluntária, de medida de proteção ou sócioeducativa. Logo, assim concedida, sua homologação não pode inovar impondo medida diferente daquela acordada.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO.

PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO № 97.430-9. SINDICANTE: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTICA. SINDICADA: DOUTORA GISELE LARA RIBEIRO. RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ. ACÓRDÃO Nº 8043. LIVRO: CM - 53. FLS: 213/216. DATA DO JULGAMENTO: 04/05/98.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - JUIZ EM ESTÁGIO PROBATÓRIO - PROCEDIMENTO DE VITALICIAMENTO. Comportamento e conduta funcional e social adequadas. Presteza e segurança, demonstrando compatível capacidade de trabalho. Magistrada apta ao exercício da judicatura.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, ACOLHEU A PROPOSIÇÃO DO RELATOR, DECLARANDO A DOUTORA GISELE LARA RIBEIRO APTA AO EXERCÍCIO DA MAGISTRATURA, PORQUE ATENDEU PLENARMENTE AS CONDIÇÕES LEGAIS EXIGIDAS PARA A AQUISIÇÃO DE SUA VITALICIEDADE.

PROCESSO DE CONCURSO № 98.119-0, DE CORBÉLIA REMETENTE: DR. JUIZ DE DIREITO. RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ. ACÓRDÃO № 8045. LIVRO: CM - 53. FLS: 221/224. DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

EMENTA: CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA PERTENCENTE AO GÊNERO "FUNCIONÁRIOS DA JUSTIÇA" - COMPETÊNCIA DO CONSELHO DA MAGISTRATURA PARA APRECIAR INTEGRALMENTE O CERTAME E HOMOLOGÁ-LO (INTERPRETAÇÃO SISTEMÁTICA DO ARTIGO 17, § 3°, INCISO VI, E ARTIGO 152, AMBOS DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO ESTADO)

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, HOMOLOGOU O CONCURSO, INDICANDO O CANDIDATO CLAUDIONEI CAMPIGOTTO PARA EXERCER O CARGO DE OFICIAL DE JUSTIÇA DA COMARCA DE CORBÉLIA.

SOLICITAÇÃO № 98.215-4, DE PITANGA.
REQUERÊNTE: DR. JUIZ DE DIREITO DIRETOR DO FÓRUM DA COMARCA. RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ. ACÓRDÃO Nº 8046.

LIVRO: CM - 53. FLS: 225/227

DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

EMENTA: SOLICITAÇÃO. COLOCAÇÃO DE RETRATOS DE PROMOTORES DE JUSTIÇA NO PRÉDIO DO FÓRUM. CÓDIGO DE NORMAS ITEM 1.6.4.XI. ENVIO DA SOLICITAÇÃO, PELO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA, AO CONSELHO DA MAGISTRATURA, AUSÊNCIA DE ÓBICE. DEFERIMENTO

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, AUTORIZOU A COLOCAÇÃO DE RETRATOS NA GALERIA DE PROMOTORES DE JUSTIÇA DA COMARCA DE PITANGA.

SINDICÂNCIA Nº 95.1560-9. SINDICANTE: CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA.

SINDICADA: A.E.K.
ADVOGADOS: JOÃO ROBERTO SANTOS RÉGNIER, LEONARDO MEDEIROS RÉGNIER
ADVOGADOS: JOÃO ROBERTO SANTOS RÉGNIER, LEONARDO MEDEIROS RÉGNIER SANDRO BALDUÍNO MORAIS, MURILO RAMON E ALEXANDRE MEDEIROS RÉGNIER. RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ.

ACÓRDÃO Nº 8047. LIVRO: CM - 53.

FLS: 228/234.

DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, DETERMINOU O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA, POR INEXISTIR FALTA FUNCIONAL A SER APURADA PELA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 96.1623-2. ACUSADA: M.C. ADVOGADO: LEONILDO ORTEGA BERGAMASCHI. RELATOR: DES. OTO LUIZ SPONHOLZ. ACÓRDÃO Nº 8048. LIVRO: CM - 53.

FLS: 235/239.

DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

EMENTA: PROCESSO ADMINISTRATIVO - ESCRIVÃ CRIMINAL QUE DEIXOU DE RECOLHER NUMERÁRIOS PERTINENTES À MULTAS E CUSTAS JUDICIAIS. DENÚNCIA NA ESFERA PENAL. PROCEDÊNCIA DAS ACUSAÇÕES. APLICAÇÃO DE PENA DE **DEMISSÃO** 

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, JULGOU PROCEDENTE E APLICOU A PENA DE DEMISSÃO, COM FULCRO NO ARTIGO 187, INCISO IV, LETRA I, DO CÓDIGO DE ORGANIZAÇÃO E DIVISÃO JUDICIÁRIAS DO

ESTADO.

RECURSO - PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS № 97.2198-0. REQUERENTE: FRANCISCO DE ASSIS DE MACEDO FREIRE. ADVOGADO: JOÃO FRANCISCO TORRES.

REQUERIDO: I.G.

ADVOGADOS: CAIO MARIO MOREIRA JUNIOR E SALO ROBERTO BIAZI

RELATOR: DES. NEWTON LUZ

ACÓRDÃO № 8049. LIVRO: CM - 53. FLS: 240/245.

DATA DO JULGAMENTO: 04/05/98

EMENTA: PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS - ARQUIVAMENTO IMOTIVADO - DECISÃO NULA - RECURSO PROVIDO. Nula é a decisão que em reclamação contra procedimento de meirinho volta-se contra o reclamante e determina seu arquivamento sem apreciar, sequer, a indicação de provas.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, DEU PROVIMENTO AO RECURSO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR Nº 97.2184-0 RECORRENTE: J.G.L.
ADVOGADO: GUILHERME RODRIGUES.
RECORRIDO: JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA.
RELATOR: DES. DILMAR KESSLER. ACÓRDÃO Nº 8050. LIVRO: CM - 53. FLS: 246/248. DATA DO JULGAMENTO: 18/05/98.

EMENTA: PROCESSO DISCIPLINAR - PENA DISCIPLINAR - RECURSO DE SERVENTUÁRIO - AUSÊNCIA DE PORTARIA - ARTIGO 19 DO ACÓRDÃO 7556, DO CONSELHO DA MAGISTRATURA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ -DESCUMPRIMENTO - PROCESSO NULO.

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, POR MAIORIA DE VOTOS, PRELIMINARMENTE, CONHECEU DO RECURSO, E, POR UNANIMIDADE, ANULOU O PROCESSO, AB INITIO, PREJUDICADO O MÉRITO, DEVENDO SER BAIXADO ATO PRÓPRIO, PREVISTO NO ARTIGO 19, DO ACÓRDÃO 7556, DESTE CONSELHO.

RECURSO CONTRA IMPOSIÇÃO DE PENA DISCIPLINAR № 97.2229-3. RECORRENTE: J.M.A. RECORRIDO: JUIZ DE DIREITO DA COMARCA. RELATOR: DES. NEWTON LUZ. ACÓRDÃO Nº 8051. LIVRO: CM - 53.

FLS: 249/252.

DATA DO JULGAMENTO: 04/05/98.

EMENTA: ADMINISTRATIVO - CENSURA, POR ESCRITO - RECURSO NÃO PROVIDO Ausência a ato de seu ofício, injustificadamente, sujeita o Oficial de Justiça a censura por

DECISÃO: O CONSELHO DA MAGISTRATURA, À UNANIMIDADE DE VOTOS, NEGOU PROVIMENTO AO RECURSO.

Curitiba, 28 de maio de 1998.

# TRIBUNAL DE ALÇADA

# SECRETARIA

ORDEM DE SERVIÇO N. 222/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 47428/98, resolve:

CONCEDER

a H. lo Augusto Marcondes Roggenbaum, matrícula n. 5172, Eletrotécnico sim'io. 2-C, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, férias legais alusiva, ao exercício de 1997, asseguradas pela Ordem de Serviço n. 14/97, a partir do próximo dia 1°.

Curitiba, 27 de maio de 1998.

Secretário

ORDEM DE SERVIÇO N. 224/98

O Secretário do Tribunal de Alçada do Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e tendo em vista o contido no protocolado sob n. 46431/98, resolve:

#### CONCEDER

a Ivete Aparecida Bollis Pessoa, matricula n. 245, Técnico Judiciário nível D-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, 9 (nove) dias de licença por motivo de doença em pessoa da família, a partir do último dia 19, com base no artigo 237, da Lei Estadual n. 6174/70.

Curitiba, 27 de maio de 1998

Secretário/

# DEPARTAMENTO JUDICIÁRIO

# DIVISÃO DE PROCESSO CÍVEL

DEPARTAMENTO JUDICIARIO DIVISAO DE PROCESSO CIVEL

> RELACAD No. 863

SECAD DE RECURSOS AOS TRIBUNAIS SUPERIORES

DESPACHOS - VICE-PRESIDENTE

#### INDICE DE PUBLICAÇÃO

ADVOGADO	ORDEM	PROCESSO
ALENCAR LEITE AGNER	010	0108150-9/02
ALIR RATACHESKI	013	0108635-7/01
AMAURI ROBERTO BALAN	010	0108150-9/02
ANDREY HERGET	015	0113491-8/01
ANGELA BENGHI	005	0105413-9/02
ANTONIO IVANIR GONCALVES DE AZEVEDO	004	0104429-3/02
ANTONIO SBANO JUNIOR	900	0104026-2/02
CESAR AUGUSTO GUIMARAES PEREIRA	010	0108150-9/02
CLEOSNY SLOMPO	003	0104388-7/02
CLEVERSON MARINHO TEIXEIRA	007	0107073-3/02
CLOVIS PINHEIRO DE SOUZA JUNIOR	015	0113491-8/01
EDGAR DAVID GUSSO	008	0107370-7/01
ELOI TAMBOSI	002	0104026-2/02
ELOY MELNIK	014	0109484-4/02
EMILIANA S. SILVA	008	0107370-7/01
ENRICO RODRIGUES DE FREITAS	009	0107733-4/02
EROS GIL PETERS	014	0109484-4/02
FLAVIA APOLO	004	0104429-3/02
INE ARMY CARDOSO DA SILVA	015	0113491-8/01
IOLANDA INES OSTROWSKI.	005	0105413-9/02
IRINEU PETERS	014	0109484-4/02
JOAD CARLOS DE MACEDO	012	0108356-1/02
JOAO MARIA VALENTIM	013	0108635-7/01
JOAQUIM ALVES DE QUADROS	013	0108635-7/01
JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS	001	0101170-3/04

JOAQUIM CEZAR S DE MACEDO	013	0108635-7/01
JORGE ELOIR MAURER	007	0107073-3/02
JOSE ADRIANO MALAQUIAS	015	0113491-8/01
JOSE CARLOS ALVES SILVA	004	0104429-3/02
JOSE CARLOS BUZATTO	005	0105413-9/02
JOSE ROBERTO VIEIRA SIEWERDT	011	0108169-8/02
JOSE VALMIR ZAMBRIM	006	0106698-6/01
JULIO CEZAR NALIM SALINET	009	0107733-4/02
LAURO FERNANDO ZANETTI	006	0106698-6/01
LINCOLN FAGUNDES	012	0108356-1/02
LISIMAR VALVERDE PEREIRA	011	0108169-8/02
LOUISE RAINER PEREIRA GIONEDIS	008	0107370-7/01
LUCINEIA POSSAR	010	0108150-9/02
LUIZ HENRIQUE BONA TURRA	001	0101170-3/04
MANDEL CACHENSKI DAHER	012	0108356-1/02
MARCAL JUSTEN FILHO	010	0108150-9/02
MARCELO DE SOUZA TEIXEIRA	007	0107073-3/02
MARCOS TON RAMOS	004	0104429-3/02
MAURO VIOTTO	006	0106698-6/01
MIGUEL FERNANDO RIGONI	010	0108150-9/02
MOZARTE DE QUADROS	007	0107073-3/02
NEY ROLIM DE ALENCAR FILHO	011	0108169-8/02
NORBERTO TREVISAN BUENO	005	0105413-9/02
OSMAR ALFREDO KOHLER	008	0107370-7/01
OSVALDO LUIZ GABRIEL	015	0113491-8/01
SANDRO GILBERT MARTINS	011	0108169-8/02
SHEALTIEL LOURENCO PEREIRA FILHO	006	0106698-6/01
SIMON GUSTAVO CALDAS DE QUADROS	007	0107073-3/02
VALDINEI SANTOS SILVA	004	0104429-3/02
ZULMIRA CRISTINA LEONEL	003	0104388-7/02

#### RECURSO ESPECIAL CIVEL

0101170-3/04 001.PROCESSO CURITIBA BA VARA CIVEL COMARCA VARA

RECORRENTE CARLOS OSCAR VALADAD DE MIRANDA

ADVOGADO RECORRIDO LUIZ HENRIQUE BONA TURRA BANCO GENERAL MOTORS S/A

JOAQUIM ANTONIO CIRINO DOS SANTOS ADVOGADO

EM CONCLUSAD NEGA SEGUIMENTO

Em 12 de maio de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

#### RECURSO ESPECIAL CIVEL

OOP PROCESSO 0104026-2/02

COMARCA SAO JOSE DOS PINHAIS

VARA 24 VARA CIVEL RECORRENTE

LAMINADORA BOM JESUS LTDA ADVOGADO : ELOI TAMBOSI

RECORRIDO

COMPANHIA ITAULEASING DE ARRENDAMENTO MERCANTIL - GRUPO ITAU

ADVOGADO ANTONIO SBANO JUNIOR

EM CONCLUBAD

EM CONCLUSAO : NEGA SEGUIMENTO Em 13 de maio de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

## RECURSO ESPECIAL CIVEL

003.PROCESSO 0104388-7/02 COMARCA CURITIBA VARA : 5A VARA CIVEL

RECORRENTE : TROMBINI INCORPORACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA ADVOGADO ZULMIRA CRISTINA LEONEL RECORRIDO JAIRO ELEASAR PINTO RIBEIRO

ADVOGADO CLEOSNY SLOMPO

EM CONCLUSAD | NEGA SEGUIMENTO Em 18 de maio de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

# RECURSO ESPECIAL/RECURSO EXTRAORDINARIO

004.PROCESSO 0104429-3/02 SAD JOSE DOS PINHAIS 2A VARA CIVEL COMARCA VARA

RECORRENTE ADVOGADO VOLATTO MALHAS LTDA MARCOS TON RAMOS ANTONIO IVANIR GONCALVES DE AZEVEDO

ADVOGADO ADVOGADO FLAVIA APOLO

RECORRIDO BANCO MERIDIONAL DO BRASIL S/A VALDINEI SANTOS SILVA ADVOGADO

ADVOGADO JOSE CARLOS ALVES SILVA

EM CONCLUSAO | NEGO SEGUIMENTO A AMBOS OS RECURSOS Em 11 de maio de 1998 (a) CELSO ROTOLI DE MACEDO

#### RECURSO ESPECIAL CIVEL

005.PROCESSO 0105413-9/02

COMARCA SAD JOSE DOS PINHAIS